

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1477/72

Aprovado por Deliberação

em 16/10/1972

PROCESSO N° 1747/72 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO - Prorrogação de contrato do Professor Rubens Moreira Arcieri junto ao Departamento de Ciências Patológicas e Diagnóstico do Curso de Patologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Professor Rubens Moreira Arcieri, para exercer as funções de Professor Assistente Junto ao Departamento de Ciências Patológicas e Diagnóstico do Curso de Patologia da Faculdade de Odontologia de Araçatuba em RDIDP, pelo prazo de 730 dias, a partir de 1° de agosto de 1972.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo esta regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observada a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, 13 de agosto de 1972

a) Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobre Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 21 de agosto de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente